HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 ANO XXXII N º10.557 R$ 1

OPORTUNIDADE

Belford Roxo inscreve para curso preparatório para concurso da PM

PÁG.3

FILIPE AGUIAR



Homem mata os pais a MARRETADAS

Segundo informações, Emerson Lopes Martins Bucker tinha problemas psicológicos e teria ficado irritado ao saber que a família planejava sua internação numa clínica de reabilitação. Ao ser preso em flagrante, ele ainda estava com as mãos sujas de sangue.

PÁG.6

TJ envia ao STJ caso que acusa Cláudio Castro de receber propina

PÁG.3

Restrições para agentes públicos começam a valer no ano eleitoral

PÁG.3

Dados apontam que registros de feminicídio têm aumento no RJ

PÁG.6

REPRODUÇÃO



Deputado que chamou vereadora de ‘belzebu’ é denunciado pelo MPE

A Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) no Rio de Janeiro denunciou Rodrigo Amorim (PTB) por ter usado ainda palavras como ‘aberração da natureza’ em referência a vereadora trans de Niterói Benny Briolly, do PSol.

PÁG.3

PÓDIO DE CAMPEÕES

Na raça e no peito!

Morador de Nova Iguaçu, Arthur Damasceno, de 14 anos, foi destaque da categoria sub-14 de natação e levou o prêmio de melhor atleta no nado peito no XXIII Jogos da Baixada, o maior evento socioesportivo da região, realizado em São João de Meriti no último final de semana.

PÁG.2

ARQUIVO PESSOAL



PM que matou a irmã tem prisão convertida em preventiva no Rio, ela está presa na UP

PÁG.6

Motoristas agora não precisarão agendar o atendimento para a renovação da CNH

PÁG.5

ICMS sobre combustíveis já foi reduzido no DF e 21 estados

PÁG.3

HORA H na Cultura

Arthur Damasceno: iguaçuano é destaque nos Jogos da Baixada

Jovem conquistou o título de melhor atleta em natação na categorias sub-14

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Depois de quatro sábados e domingos, chegou ao fim, no SESC de São João de Meriti, a 23ª edição dos XXIII Jogos da Baixada, o maior evento socioesportivo da região.

Em quatro finais de semana, participaram dois mil alunos/atletas de até 17 anos, divididos em categorias sub-14 e sub-17, de escolas municipais de 14 municípios da Baixada nas modalidades atletismo, vôlei, handebol, futsal, basquete, xadrez e natação.

Com 14 prefeituras participantes, patrocínio da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro, além de apoio de Vidas Emergências Médicas e TIM, Mesquita foi a grande campeã da 23ª edição dos Jogos da Baixada.



Arthur começou a natação com apenas 9 anos

Mas se engana quem pensa que Nova Iguaçu ficou longe de brilhar. Com destaque na categoria sub-14, o iguaçuano Arthur Damasceno conquistou o título de melhor atleta na natação.

REPRODUÇÃO



Atleta foi o melhor da categoria sub-14

"Gratidão a todos os envolvidos e a todos que me deram esta oportunidade incrível de representar a minha cidade, Nova Iguaçu", postou em sua rede social.

Arthur é modelo, ator e também atleta de natação. Além disso, por ter estudado fora quando criança, hoje fala inglês fluente. Considerado um prodígio, Arthur começou como atleta em 2018, com apenas 9 anos. Iniciou a natação na escola que estudava como atividade esportiva apenas. E só em 2019 iniciou o modo competitivo no estilo que ele mais gosta de praticar: peito.

Na rede social "Instagram", Arthur pode ser encontrado pelo usuário @ arthurdfofc. O perfil é administrado pela mãe, Tatiane Figueiredo.

Alerj concederá medalha post mortem para pintor

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), deputado André Ceciliano (PT), promulgou a Resolução 1.091/22. A medida, que é de autoria do próprio parlamentar, concede a Medalha Tiradentes Post-Mortem ao pintor Di Cavalcanti. A norma foi publicada no Diário Oficial do Legislativo desta segunda-feira (04/07).

Emiliano Augusto Cavalcanti de Albuquerque Melo nasceu na cidade do Rio de Janeiro, em 06 de setembro de 1897, foi um pintor modernista, desenhista, ilustrador, muralista e caricaturista brasileiro. Sua arte contribuiu significativamente para distinguir a arte brasileira de outros movimentos artísticos de sua época, através de suas reconhecidas cores vibrantes, formas sinuosas e temas tipicamente brasileiros como carnaval, mulatas e tropicalismos em geral. É considerado um dos principais e mais famosos artistas da história da arte brasileira.Na quinta-feira passada (30/06), a Assembleia Legislativa inaugurou, em sua sede, uma exposição permanente com reproduções das obras "Gente da Ilha" (1963) e "Brasil em Quatro Fases" (1965).

"Há muitas formas de representar o povo. A arte é uma das mais belas. O Edifício Lúcio Costa vai exibir algumas das 700 obras do Acervo Funarj/Coleção Banerj, humanizando e dando um colorido ao ambiente do prédio", disse o presidente Ceciliano.

DIVULGAÇÃO


O difício Lúcio Costa vai exibir algumas das 700 obras do Acervo Funarj/Coleção Banerj do artista

Lulu Santos abre 20ª edição do Festival Sesc de Inverno

A 20ª edição do Festival Sesc de Inverno contará com uma atração especial para a sua abertura, no Sesc Quitandinha, em Petrópolis. No dia 15, às 20h, o cantor Lulu Santos fará a abertura oficial do evento, com o show comemorativo de 40 anos de carreira, "Alô Base!". A cantora Iza está confirmada para participar do evento, também em Petrópolis, no dia 31 de julho, às 19h, no Parque de Itaipava. Festival Sesc de Inverno é um dos maiores eventos culturais multilinguagem do Brasil, que, em 2022, acontece de 15 a 31 de julho em 12 cidade do Estado.

O Festival Sesc de Inverno tem uma programação única que une grandes nomes do cenário nacional e artistas locais, tornando-se um impulsionador para os talentos do interior do Rio de Janeiro. Além disso, o Festival oferece ao público atrações nas principais linguagens artísticas: literatura, música, cinema, teatro, dança, circo e artes visuais.

Programação

Além de Petrópolis, o 20ª edição do Festival Sesc de Inverno terá em Teresópolis, Nova Friburgo, Três Rios, Itatiaia (Penedo), Valença, Vassouras, Casimiro de Abreu (Barra de São João), Rio das Ostras, Búzios, Macaé (Sana) e São João da Barra (Grussaí).

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Briga por liderança

O dirigente da ala de um partido com diretório na Baixada Fluminense precisa ficar esperto e de olhos bem abertos. Uma fonte confidenciou ao Sombra que um antigo desafeto estaria tramando nos bastidores puxar o seu tapete para a ocupar a vaga de liderança. O mais estranho é que o 'amigo da onça' conta com o apoio de integrantes importantes da legenda. Resta saber se a estratégia vai vingar e a vítima do fogo amigo conseguir resistir ao ataque.

Fogo amigo no partido

Essa briga está parece mais guerra de egos que por poder. A fonte revela que o estrategista, que chegou há pouco tempo na agremiação e já quer seu lugar na janela, estaria cobiçando o cargo para se destacar diante dos dirigentes que cobraram dele mais ação, ou seja, e mostrar a que veio. Infelizmente o plano dele pode naufragar e ele sair frustrado e ainda ser expulso do partido. Há que afirme que o tal desafeto tem mais bala na agulha.

Só pensa naquilo

Um empresário em começo de carreira tem sido criticado por perder o eixo e o foco por causa de uma namorada. Uma fonte confidenciou ao Sombra que o moço anda tão empolgada com a redescoberta do amor que deixou de lado as responsabildades rotineiras, como pagar as contas e os credores. Há quem diga que a mulher lhe virou a cabeça de tal maneira que ele não pensa em outra coisa, exceto ir pra cama para sessões de vuco-vuco.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 -
Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

POLÍTICA DE PREÇOS

ICMS sobre combustíveis já foi reduzido no DF e 21 estados

O Confaz alterou as regras de cobrança do imposto na esteira da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF)

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Até a noite deste sábado (2), 21 estados haviam anunciado a redução do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) sobre combustíveis, segundo levantamento feito pela CNN.

São eles: Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe, além do Distrito Federal.

Alguns estados, como São Paulo, Goiás e Espírito Santo, já tinham anunciado as reduções do imposto, após a sanção pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) do projeto de lei que limitou a cobrança do ICMS entre 17% e 18% para combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo.

No caso do Rio de Janeiro, o anúncio acontece em meio a um acordo com o governo federal para manter o Estado em um regime fiscal diferenciado, conhecido como regime de recuperação fiscal.

O acordo permite, por exemplo, diluir ao longo dos próximos anos o pagamento da dívida de quase R$ 150 bilhões do estado com a União.

Definição do Confaz

A mudança segue uma definição do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). O órgão alterou as regras de cobrança do ICMS na esteira da decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) André Mendonça, que determinou, na última semana, que as alíquotas do ICMS cobradas sobre todos os combustíveis sejam uniformes em todo o país.

REPRODUÇÃO



Ministro do STF determinou que as alíquotas cobradas sobre todos os combustíveis sejam uniformes em todo o país

MPE denuncia deputado por violência política de gênero

A Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) no Rio de Janeiro denunciou, na última sexta-feira (1º) o deputado estadual Rodrigo Amorim (PTB) pelo crime de violência política de gênero contra a vereadora de Niterói Benny Briolly, do PSol.

A denúncia narrou ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ) que em 17 de maio, durante discurso no plenário da Assembleia Legislativa do Estado (Alerj), Amorim assediou, constrangeu e humilhou Briolly por menosprezá-la e discriminá-la por sua condição de mulher trans. Para o MP Eleitoral (MPE) esse crime eleitoral buscou impedir e dificultar o desempenho de seu mandato.

REPRODUÇÃO



Discurso do deputado estadual Rodrigo Amorim ataca vereadora trans Benny Briolly

Na denúncia, os procuradores Neide Cardoso de Oliveira e José Augusto Vagos citaram que o discurso teve transmissão ao vivo pela TV Alerj, e retransmissão em diversas mídias, em especial na internet, alcançando grande repercussão, e que vitimizou diretamente uma funcionária pública no exercício das suas funções.

Código eleitoral

No Código Eleitoral, o crime imputado a Amorim tem penas entre um e quatro anos de prisão e multa. "A imunidade material parlamentar por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos proferidos no recinto da Casa Legislativa não alcança as condutas imputadas", afirmaram os procuradores regionais.

TJ envia ao STJ delação que acusa Cláudio Castro de receber propina

ANTONIO CRUZ/AGÊNCIA BRASIL



Órgão Especial entendeu que Corte deve analisar competência do caso envolvendo governador

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) irá enviar ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) um recurso do governador Cláudio Castro (PL) para anular a homologação de um acordo de delação premiada que o acusa de receber propina quando era vereador e depois de assumir o cargo de vice de Wilson Witzel.

Em sessão realizada ontem (4), o Órgão Especial do TJ decidiu por 18 a 5 que cabe à corte superior analisar a competência do processo. A homologação foi feita quando Castro era vice-governador, cargo cujo foro é no Órgão Especial. Os desembargadores avaliaram, porém, que, pelo fato de ele ter assumido o Palácio Guanabara, é necessário que o STJ se pronuncie sobre o tema.

A delação é assinada por Bruno Selem, funcionário da Servlog, empresa que mantinha contratos com órgãos estaduais. O argumento da defesa do governador é que a lei anticrime obriga o delator a ter o depoimento em vídeo. No caso de Selem, a gravação foi feita, mas o delator apenas lê o depoimento escrito.

O Ministério Público diz que os depoimentos foram colhidos antes da sanção da lei anticrime. Selem afirma que Castro recebeu propina do empresário Flavio Chadud, dono da Servlog, em julho de 2019.

A Polícia Civil localizou um vídeo em que o governador visita o empresário com uma mochila na mesma data indicada pelo delator.

O delator diz que Castro recebeu na ocasião R$ 100 mil em dinheiro vivo. O governador diz que foi apenas visitar um amigo e que havia chocolate na mochila.

O funcionário da Servlog afirmou à Promotoria que o governador "recebia propinas e auferia vantagens políticas com o projeto Qualimóvel municipal". O programa oferecia atendimento médico gratuito em unidades móveis pela cidade.

Chefe de gabinete na Alerj

Castro foi vereador entre 2017 e 2018, quando deixou o cargo ao ser eleito vice-governador na chapa de Wilson Witzel (PSC). Antes, ele era chefe de gabinete do deputado Márcio Pacheco (PSC) na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

O acordo de Selem foi assinado no âmbito da Operação Catarata, que teve como um dos alvos Marcus Vinicius Azevedo da Silva, ex-assessor de Castro. Ele também firmou acordo de delação com a Procuradoria-Geral da República. O conteúdo está sob sigilo.

Belford Roxo inscreve para curso preparatório para concurso da PM

A Prefeitura de Belford Roxo, através da Guarda Municipal, abre hoje (5) as inscrições para o curso preparatório visando o concurso da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Durante as aulas serão lecionadas as matérias exigidas no certame, como língua portuguesa, história, geografia, sociologia, informática e direito.

De acordo com o secretário especial do Centro Integrado de Segurança Pública, Clayton Batinga, o curso é uma oportunidade para as pessoas que querem ingressar na Polícia Militar, mas não dispõem de recursos para pagar as aulas. "Nosso objetivo é preparar o aluno para poder disputar com qualificação a vaga no concurso da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que é um dos mais concorridos no Brasil", concluiu Batinga. As inscrições ficarão abertas até o dia 8 de julho e poderão ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, que fica na Avenida Joaquim da Costa Lima, 2.415, centro de Belford Roxo, das 9h ao meio-dia.

RAFAEL BARRETO / PMBR



As inscrições para o curso preparatório ficam abertas até o dia 8 de julho

Restrições para agentes públicos já começou a valer

Restrições para servidores públicos e précandidatos às eleições de outubro entraram em vigor no último sábado (2), três meses antes do 1º turno. As medidas estão previstas na Lei nº 9.504/1997, conhecida como Lei das Eleições,1º turno das eleições está marcado para 2 de outubro e objetivam manter o equilíbrio entre os candidatos. Pela medida, políticos estão proibidos de autorizar a veiculação de publicidade estatal sobre os atos de governo, realização de obras, campanhas de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, exceto no caso de grave e urgente necessidade pública. Nesse caso, a veiculação deverá ser autorizada pela Justiça Eleitoral. Os agentes públicos também não podem fazer pronunciamento oficial em cadeia de rádio de televisão, salvo em casos de questões urgentes e relevantes, cuja autorização também dependerá da Justiça Eleitoral. A participação em inaugurações de obras públicas também está vedada, além da contratação de shows artísticos com dinheiro público. Durante o período eleitoral, funcionários públicos não podem ser contratados, demitidos ou transferidos até a posse dos eleitos. No entanto, estão liberadas a exoneração e a nomeação de cargos em comissão e funções de confiança, além das nomeações de aprovados em concursos públicos homologados até 2 de julho de 2022.

O governo do Rio de Janeiro passará a fiscalizar o cumprimento da redução dos preços dos combustíveis por meio do Procon (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor). A medida já começou a valer. A operação se chama "Lupa na Bomba".

Os casos de feminicídio aumentaram 73% nos últimos cinco anos no RJ. O levantamento realizado com dados do Instituto de Segurança Pública (ISP) indicou que, apenas de janeiro a maio de 2022, foram 52 mulheres mortas. Em 2017, nesse mesmo período, foram 30 casos.

SUBIU O TOM

Pré-candidato ao governo do RJ, deputado federal Freixo subiu o tom contra Alessandro Molon, colega de partido, e defendeu que ele cumpra um acordo para a formação de uma aliança na disputa ao comando do estado e retire a pré-candidatura ao Senado.

COSTURADO EM 2021

Segundo Freixo, a costura foi feita há um ano e proposta pelo próprio Molon. Pela tratativa, o hoje pré-candidato ao Senado abriria mão da disputa caso o postulante ao Palácio Guanabara viabilizasse seu nome e o apoio de outros partidos.

TENTA CONVENCER

O PT quer que o presidente da Alerj, André Ceciliano (PT), seja lançado ao Senado na chapa do PSB. Molon, que aparece nas pesquisas como o candidato da esquerda mais bem colocado para a disputa, tenta convencer a legenda a ceder a vaga.

Alerj promulga seis novas leis

THIAGO LONTRA



O presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), deputado André Ceciliano (PT), promulgou seis novas leis estaduais e atualizou outras duas leis que já estavam em vigor. As medidas foram publicadas no Diário Oficial do Legislativo desta segunda-feira (04/07).

Entre as leis promulgadas se destaca a Lei 9.756/22, de autoria do deputado Carlos Minc (PSB), que cria o Monumento Natural Estadual da Serra da Maria Comprida (foto), em Petrópolis, na Região Serrana do Rio. A unidade de conservação compreende uma porção da Serra das Araras, sendo composto por montanhas e picos com amplos afloramentos rochosos, córregos e cachoeiras com águas límpidas, campos de altitude e remanescentes de Mata Atlântica.

PÓS SETE DE SETEMBRO

A ministra Rosa Weber deve tomar posse como presidente do STF (Supremo TribunalFederal) na semana seguinte ao 7 de Setembro. A ideia é evitar a proximidade com os atos bolsonaristas que serão realizados no feriado da Independência do Brasil.

PLANEJAMENTO INICIAL

Atualmente, Rosa Weber é vice-presidente do Supremo. O planejamento inicial era o de que ela assumisse a presidência, hoje ocupada por Luiz Fux, em 9 de setembro. Agora, a solenidade deve ficar para o dia 12, que cai numa segunda-feira.

EDITORIAL

SP e RJ estão no ranking de melhores cidades estudantis

São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ) são as duas cidades que representam o Brasil no rainking de melhores lugares do mundo para se estudar em 2023, de acordo com a 2ª edição para o ano da QS Best Student. A USP (Universidade de São Paulo) é a 115ª melhor do mundo no ranking de 2023 da consultoria britânica QS Cities (melhores cidades estudantis, em inglês), consultoria britânica. A capital paulista ocupa a 83ª posição e a carioca, a 121ª. Londres, no Reino Unido, está em 1º lugar, consolidando a colocação há 4 anos. Munique, na Alemanha, e Seul, capital da Coreia do Sul, estão empatadas na 2ª posição do ranking, que elege 140 lugares.

A cidade da América Latina melhor colocada é Buenos Aires, na Argentina, em 23º lugar. A lista é elaborada com base na opinião de estudantes em exercício e considera fatores como qualidade das universidades, acessibilidade, segurança, custo de vida e oportunidades de emprego.

Entre os critérios para participar da análise, a cidade deve ter uma população superior a 250 mil habitantes. No ranking, Londres tem a pontuação 100, enquanto São Paulo soma 52,6 pontos e o Rio de Janeiro, 38,8. Entre as universidades da cidade britânica, estão as renomadas King's College London e a UCL (University College London).

No ranking da mesma consultoria de melhores universidades em 2023, a USP (Universidade de São Paulo) está em 115º lugar e a UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), em 333º.

ÁGUA EM MAGÉ

Moradores sentem melhorias com funcionamento da 1ª ETA

Em menos de um mês em operação, unidade entregue por concessionária já faz diferença na vida dos mageenses

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

"Quando eu era criança, a minha mãe ia dormir depois das quatro horas da manhã, para ficar esperando a água cair. Ela e minha vizinha ficavam sentadas, vigiando a torneira. Agora a água está caindo e eu estou feliz da vida!", comemora Elenir Volino, moradora do Centro de Magé. Ela é uma das 65 mil pessoas beneficiadas com o início da operação da Primeira Estação de Tratamento de Água (ETA) da cidade, que garantiu a regularidade do abastecimento do Primeiro Distrito. Situada no bairro Vila Esperança e entregue pela Águas do Rio há menos de um mês, a estação possui capacidade para tratar 330 litros de água por segundo, com um reservatório que armazena cinco milhões de litros de água. "Com a ativação da ETA Magé, os moradores que há tanto tempo sofriam com o abastecimento precário já sentem as melhorias. É um importante passo para a transformação da realidade dos mageenses, que agora passam a contar com água tratada, regular e de qualidade", comenta Paulo Vitor, supervisor de operações da Águas do Rio em Magé. Intertítulo - Mais de 100 mil beneficiados

À medida em que as redes forem sendo ampliadas pela concessionária, a distribuição chegará aos distritos de Magé, Santo Aleixo, Suruí e Guia de Pacobaíba (Mauá), contemplando cerca de 114 mil pessoas.

DIVULGAÇÃO



Estação de Tratamento de Água garantiu a regularidade do abastecimento do Primeiro Distrito

MUNDO

Ataque a tiros no desfile da Independência deixa mortos

REPRODUÇÃO



Poça de sangue no Highland Park onde era realizado o desfile de 4 de julho

ESTADOS UNIDOS - Um tiroteio foi registrado durante o desfile em comemoração ao Dia da Independência, em Highland Park, no estado de Illinois (EUA), ontem (4), de acordo com o Gabinete do Xerife do Condado de Lake.

Segundo a emissora norte-americana ABC, há relatos de feridos, mas a informação ainda não foi confirmada pelas autoridades. A parada ocorreu nas proximidades do centro da cidade. O desfile foi interrompido cerca de 10 minutos depois de começar às 10h (hora local). Testemunhas afirmam que ouviram um barulho semelhante a mais de 20 disparos, além de pelo menos uma vítima caída no chão.

A suspeita é de que mais de nove pessoas tenham sido atingidas, segundo publicação da polícia nas redes sociais. As autoridades presentes orientaram os cidadãos para que deixassem o local: "Todos se dispersem, por favor. Não é seguro estar aqui".

O deputado estadual Bob Morgan disse que houve vários feridos. Enquanto JB Pritzker, governador de Illinois, garantiu que foram disponibilizados "todos os recursos estaduais para a comunidade".

POSTO DIGITAL

Detran lança Renovação Simplificada para motoristas

Usuários que não querem mudar os dados da CNH não precisam mais agendar atendimento para renovar seu documento

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O atendimento para a renovação da carteira de habilitação no Detran agora pode ser feito pelo Posto Digital, serviço disponível no site do departamento, apenas para quem não precisa alterar dados do documento.

Com a medida, motoristas só terão de comparecer aos postos, sem necessidade de agendamento, para tirar uma nova foto, fornecer as impressões digitais e, em seguida, pegar o documento.

O usuário pode escolher a unidade do Detran para fazer a fotografia e a biometria. O atendimento será por ordem de chegada. Pelo Posto Digital, o motorista vai receber o endereço da clínica médica onde fará o exame de aptidão física e mental.

"Com a Renovação da Habilitação Simplificada, o Detran dá mais um passo para facilitar a vida dos cidadãos, tornando os serviços mais rápidos e acessíveis", afirmou o presidente do Detran.RJ, Adolfo Konder.

Recentemente, o Detran.RJ também firmou convênio com cartórios do estado para os serviços de Habilitação - como primeira e segunda vias da CNH, renovação da carteira de motorista, além de alteração de dados e de categoria.

Nesta parceria, disponível em 27 cartórios até o momento, o usuário também não precisa realizar agendamento para ser atendido, bastando chegar ao cartório com os documentos necessários.

Vale ressaltar também que a Renovação Simplificada da CNH não é obrigatória. Quem preferir pode continuar realizando o agendamento prévio nos postos. Para a nova versão simplificada, a CNH anterior precisa ter sido emitida no Estado do Rio de Janeiro e o domínio atual tem de ser do RJ. Os usuários com 65 anos ou mais têm a isenção do Duda.

DIVULGAÇÃO



Motoristas podem escolher entre o método simplificado ou tradicional

POSTO DIGITAL

Lançado em setembro de 2021 pelo Detran.RJ, o Posto Digital é um serviço que permite ao usuário se conectar ao sistema do Detran, usando login e senha, para realizar procedimentos e obter documentos. Pelo Posto Digital, os usuários já fazem, por exemplo, a Autorização para Transferência da Propriedade de Veículos (ATPV-e), e também podem baixar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). Para acessá-lo, o usuário precisa ter feito cadastro no portal gov.br, do governo federal.

No setor de Habilitação do Posto Digital - onde já era possível fazer consultas de dados sobre a validade, a categoria e o número de pontos na CNH, por exemplo – o usuário agora acessará a aba "Renovação da Habilitação Simplificada – Solicitar". Para fazer o requerimento, é preciso que o Duda de renovação de habilitação já esteja pago. O usuário só vai precisar informar o número do Duda e confirmar, em várias etapas, os dados que constam de seu Renach (Registro Nacional de Carteira de Habilitação).

Para quem tem até 64 anos de idade, a aba da renovação simplificada estará disponível a qualquer momento, mesmo fora do prazo de renovação da carteira. Para os idosos a partir dos 65 anos, o botão só estará disponível quando faltarem 90 dias ou menos para o fim do prazo de renovação.

Os usuários que dispõem da CNH com QR Code (emitidas a partir de maio de 2017) também terão acesso à imagem do documento.

Anatel realiza consulta pública para padronizar carregadores de celular

DIVULGAÇÃO



Contribuições podem ser enviadas até 26 de agosto

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) realiza consulta pública para definir requisitos técnicos para padronizar carregadores de telefones celulares no padrão "USB tipo C". As contribuições podem ser enviadas até 26 de agosto.

Segundo a agência reguladora, a consulta será realizada após projeto do parlamento europeu incluir requisitos para harmonização de interface de carregamento por cabo de diferentes equipamentos, inclusive telefones celulares, que deverão integrar uma interface de carregamento harmonizada, baseada no padrão USB tipo C. O modelo foi escolhido por ser utilizado pela maioria dos fabricantes globais e possuir normatização internacionalmente reconhecida. Parlamentares dos Estados Unidos também solicitaram ao departamento de comércio estadunidense a adoção de abordagem similar à europeia.

Ao definir padrão de carregadores de celular, os congressistas querem evitar custos desnecessários ao consumidor e diminuir o lixo eletrônico.

De acordo com a Anatel, uma proposta com abordagem similar ao mercado internacional foi criada para aplicação no Brasil, abrangendo carregadores de telefones celulares cuja implementação depende da atualização dos requisitos técnicos vigentes na agência para a avaliação da conformidade de telefones e carregadores celulares.

Semana começa com 1.026 vagas de emprego no município do Rio de Janeiro

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria de Trabalho e Renda, divulgou as oportunidades de trabalho disponíveis na semana de 4 a 8 de julho. São 1.026 postos abertos para todos os níveis de escolaridade, nas áreas de comércio, serviços, construção civil e hotelaria. Do total, 596 vagas são destinadas aos trabalhadores com deficiência (PCDs). A faixa salarial é de R$ 1.212,00 a R$ 3.674,00. Há chances para as funções de técnico de enfermagem (15 vagas), com Coren ativo e experiência comprovada, salário R$ 2.140,00; atendente de loja para empresa situada na Zona Norte (10 vagas), salário R$ 1.300,00; telemarketing ativo (10 vagas) para trabalhar em Duque de Caxias; e doméstica (20 vagas) para trabalhar em diversos bairros da Zona Sul, Barra da Tijuca e Recreio, salário de R$ 1.300,00. Ainda restam vagas para uma rede de supermercados em São Gonçalo nas funções de repositor, empacotador e operador de caixa. A lista inclui também oportunidade para estágio em técnico de enfermagem (4 vagas). Para os profissionais PCDs, o destaque da lista são os postos abertos para fiscal de loja (10 vagas); auxiliar de lavanderia (10 vagas); e atendente de lanchonete (30 vagas). Ainda estão disponíveis diversos postos para outra rede de supermercados nas filiais do Recreio, Barra da Tijuca, Zona Sul e Olaria. As vagas são para auxiliar de serviços gerais, auxiliar de cozinha, repositor e operador de caixa.

Os interessados devem enviar o currículo para o e-mail vagas.smte@gmail.com ou comparecer a um dos Centros Municipais de Emprego, que ficam na Tijuca (Rua Camaragibe, 25), em Jacarepaguá (Avenida Geremário Dantas, 1.400 – sala 102), na Ilha do Governador (Estrada do Dendê, 2.080), em Santa Cruz (Rua Lopes de Moura, 58) e em Campo Grande (Rua Coxilha, s/nº).

Já para as oportunidades destinadas aos trabalhadores com deficiência, é preciso enviar o currículo para o e-mail: vagaspcd.smte@gmail.com ou comparecer no posto de trabalho com atendimento para esses profissionais no CIAD Mestre Candeia (Avenida Presidente Vargas, 1.997).

Secretaria da Mulher abre mais de 2.500 vagas para cursos de capacitação

A Secretaria de Políticas e Promoção da Mulher abriu ontem (4), inscrições para os cursos de capacitação das Casas da Mulher Carioca. São mais de 2.500 vagas para cursos e oficinas para mulheres da cidade do Rio com mais de 16 anos. As inscrições vão até o dia 10 de julho pela internet e presencialmente nas Casas.

As vagas abertas são para os cursos de cuidadora de idosos, informática básica para terceira idade, inglês básico, designer de sobrancelha, trancista e manicure, entre outros. Nas oficinas, algumas das opções são confecção de bolsas, grafite e artesanato afro sustentável.

De acordo com a Secretária da Mulher, Joyce Trindade, capacitar mulheres para a reinserção no mercado de trabalho ou para empreender é um importante passo na vida da mulher e de sua família.

"Mulheres com autonomia financeira têm mais chances de romper com ciclo da violência em que estão muitas vezes por depender do parceiro", explica.

Na última edição dos cursos, em fevereiro, mais de 25 mil mulheres se inscreveram para concorrer às duas mil vagas disponíveis.

As inscrições podem ser feitas, das 10h às 14h, nas Casas da Mulher Carioca Tia Doca, em Madureira, e na Casa da Mulher Carioca Dinah Coutinho, em Realengo.

DIVULGAÇÃO



Inscrições vão até o dia 10 de julho

MAPA ESTARRECEDOR

Casos de feminicídio sobem 73% em cinco anos no RJ

Dados do Instituto de Segurança Pública (ISP) indicam que, apenas de janeiro a maio de 2022, foram 52 mulheres mortas

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Os casos de feminicídio cresceram 73% nos últimos cinco anos no Estado do RJ. O levantamento feito com dados do Instituto de Segurança Pública (ISP) indicou que, apenas de janeiro a maio de 2022, foram 52 mulheres mortas. Em 2017, nesse mesmo período, foram 30 casos.

As tentativas de feminicídio também aumentaram no período. Entre janeiro e maio de 2017, foram registrados 105 tentativas de feminicídio. Já no mesmo período de 2022, foram contabilizadas 128 mulheres mortas, ou seja, um aumento de mais de 20%.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o total de casos de violência contra mulher aumentou em todo o Brasil. De acordo com o órgão, em 2020, 1.596 casos foram registrados pelo judiciário brasileiro. Já em 2021, a Justiça contabilizou 1.900 casos de feminicídio.

Olhar diferenciado

Para a juíza Adriana Ramos de Mello, titular do I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital e referência na proteção às mulheres em situação de risco, é importante que as investigações de crimes contra mulheres tenham um olhar diferenciado. A magistrada lembrou que cerca 60% das mortes violentas ocorrem em função do gênero e da raça da vítima.

"Se houver uma investigação no momento inicial, onde se detecta um crime violento contra uma mulher. Se já for investigado com a perspectiva de gênero e também racial, sobretudo porque grande parte das vítimas de feminicídio são mulheres negras. É importante que, desde o início, a investigação tenha este olhar diferenciado. Porque desde o começo isso vai impactar o processo pelo Ministério Público e, consequentemente, o processo e julgamento no âmbito da vara específica do júri", disse Adriana Ramos.

A professora da Universidade de Brasília (UNB), Débora Diniz, também entende ser importante que as investigações tratem desde o início o crime de violência contra mulher como feminicídio. Para ela, essa mulher vítima precisa de atenção e cuidado.

REPRODUÇÃO



Valquíria Celina Ferreira Santos, de 33 anos, é uma das vítimas de feminicídio

MORTA COM ESCAVADEIRA

Um dos casos de feminicídio ocorreu na Baixada Fluminense. Valquíria Celina Ferreira Santos, de 33 anos, morreu na noite da quarta-feira (29) da semana passada, no Hospital Geral de Nova Iguaçu, no mesmo município, após ser agredida com escavadeira manual.

Ela foi encontrada no chão da casa onde morava por um dos filhos e levada para o hospital e ficou internada por quatro dias. Segundo parentes, as agressões ocorreram por ciúmes de Júlio César Perrone, de 32 anos. A polícia afirma que ele está desaparecido e, de acordo com familiares, levou os cartões da vítima.

Acusada de matar irmã, PM teve prisão convertida em preventiva

Em audiência de custódia realizada no último domingo (3), o juiz Antonio Luiz da Fonsêca Lucchese converteu a prisão em flagrante em preventiva da PM Rhaillayne de Oliveira de Mello. Ela é acusada pela morte da irmã, Rayana Mello após saírem de uma festa em São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio. O magistrado acolheu a manifestação do Ministério Público, pela conversão da prisão em preventiva, rejeitando o parecer da Defensoria Pública, que requereu a concessão de liberdade provisória, com aplicação de medidas cautelares diversas da prisão.

"No que diz respeito à conversão da prisão em flagrante em preventiva, entende este magistrado que a prisão se mostra necessária e proporcional, data vênia do entendimento defensivo (...) Evidentes, pois, os contornos de gravidade dos fatos. Neste prisma, tudo indica que o restabelecimento da liberdade da custodiada gera ofensa à ordem pública, assim considerado o sentimento de segurança, prometido constitucionalmente, como garantia dos demais direitos dos cidadãos", dizia um trecho da decisão. Na madrugada do crime, o soldado da PM Leonardo de Paiva Barbosa, esposo de Rhaillayne, recebeu uma ligação na qual dizia que a agente da PM estava transtornada. Ele foi até o local onde ela estava, e viu a esposa, muito embriagada, discutindo com Rhayna Mello.

REPRODUÇÃO



A PM Rhaillayne, acusada de matar Rayana, teve prisão preventiva decretada

As irmãs entraram em luta corporal. Ele tentou separá-las, mas Rhaillayne começou a atirar em direção a Rhayna. Leonardo não soube dizer à polícia quantos tiros foram disparados. Quando a agente da PM parou de atirar, Rhayna partiu para cima dela. Nesse momento, Leonardo ouviu o disparo que atingiu a vítima. Em seguida, ela caiu no chão.

Leonardo deu voz de prisão à esposa, pegou a arma e a levou de carro à 73ª DP, Neves. Em seguida, o caso foi encaminhado para a DH de Niterói.

Carro roubado de jogador do Flu é encontrado

REPRODUÇÃO



O veículo foi encontrado abandonado na A venida Guanabara, na Penha Circular

Agentes do 16º BPM (Olaria) localizaram na madrugada de ontem (4), o carro do jogador Felipe Melo, do Fluminense. O veículo, um Mercedes-Benz, modelo GLE 53, foi encontrado abandonado na Avenida Guanabara, na Penha Circular, Zona Norte do Rio. No último sábado (2), o volante do Tricolor das Laranjeiras teve seu carro roubado, na Avenida Brasil, após sair com a família do Maracanã, depois da vitória do time por 4 a 0, contra o Corinthians. O carro foi levado para a 22ª DP (Penha).

De acordo com a Polícia Civil, não foi encontrado nada de ilícito dos bandidos dentro do carro. O veículo também não apresentava qualquer avaria. Ainda de acordo com a corporação, o atleta, de 39 anos, não chegou a registrar boletim de ocorrência do fato, o que é importante, por exemplo, para poder acionar o seguro do veículo.

Homem mata pais com marreta após discussão

Um homem foi preso ontem (4), suspeito de matar os pais com golpes de marreta, em São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio.

A Polícia Militar informou que homens do 7ºBPM (São Gonçalo) foram acionados para ir ao bairro Sacramento para verificar uma ocorrência de homicídio. No local, os agentes encontraram duas vítimas. Instantes depois, o suspeito de cometer o crime foi detido por uma equipe do Segurança Presente, no bairro Pacheco, onde circulava em uma galeria comercial, onde comprou chinelos, e entrou em uma barbearia.

REPRODUÇÃO



Suspeito de matar os pais com marreta foi preso em uma galeria comercial em São Gonçalo

Ele foi levado para a 74ª DP (Alcântara), onde foi preso em flagrante. Segundo informações iniciais, ele teria cometido o crime após discutir com o pai e a mãe e sob o efeito de drogas. Policiais da Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí (DHNSG) já estão fazendo diligências para esclarecer os fatos.

Corpo de PM morto em tentativa de assalto é enterrado em São Gonçalo

Numa cerimônia reservada a familiares e amigos, o corpo do policial militar Wesley Kennedy Cunha Portela dos Santos, de 32 anos, foi enterrado ontem (4) no cemitério Memorial Parque Nycteroy, em Vista Alegre, no município da Região Metropolitana do Rio. Wesley foi morto por volta das 14h do último sábado (2) durante uma tentativa de assalto em São Gonçalo. Ela foi atacado quando saía de uma barbearia, no bairro Amendoeiras, onde cresceu e os pais moram. O casal estava viajando no momento do crime.

Segundo a Polícia Militar, ele foi vítima de uma tentativa de assalto e reagiu. Na troca de tiros, o suspeito Victor Bizzo Farias morreu no local. Ele foi encontrado com pistola e munições. Wesley foi levado em estado grave para o Hospital Estadual Alberto Torres, mas não resistiu ao ferimento no abdômen. O caso é investigado pela Delegacia de Homicídios de Niterói (DHN).



PAELLA VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

Ingredientes

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2751 DE 01 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 378.758,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da lei Municipal nº 772 de 29 de Dezembro de 2021.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 378.758,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais) para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º Os recursos de que se trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes das respectivas emendas: Emenda Relatoria, nº 12107049000122012 de 2022, destinada aquisição de equipamentos e materiais permanentes de Atenção Primária e a Emenda Parlamentar Individual, nº 12107049000122008 de 2022, destinada aquisição de equipamentos e materiais permanentes de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º Fica criado o Elemento de despesa e Fonte de recurso, conforme a autorização constantes do artigo 8º da lei Municipal nº 692 de Dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
0063	13.01.00	10.301.0129-2.529	4.4.90.52.00	1.214.0000	308.799,00
	13.01.00	10.302.0129-2.022	4.4.90.52.00	1.220.3110	69.959,00
Total					**R$ 378.758,00**

Anexo II

Legenda:
Descrição da Fonte e Vinculo
1.214.0000 - Transf. Fundo a Fundo - SUS
1.220.3110 - Transf. Da União decor. De emendas parlamentar Individual

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 008/CPL/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 4071/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
REALIZAÇÃO: 20/08/2022
HORA: 10:00 hs.

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA CONTEMPLANDO AS DEPENDÊNCIAS DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/ SEC. MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS, SITUADOS A RUA MARIA LOURENÇO – FAZENDA CAXIAS – SEROPÉDICA – RJ, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIO, MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS PECULIARES.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, http://transparencia.seropedica.rj.gov.br, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 01 de julho de 2022.

BRENDA RAFAELA O. DA SILVA
Presidente – CPL
Mat. 18.137

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

04 DE JULHO DE 2022 PUBLICADO EM 05/07/2022

DECRETO Nº 5508, 04 de Julho de 2022.
"Dispõe sobre a substituição de Conselhos governamentais, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR) e dá outras providências."
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.346 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272 de 2007, o Decreto nº 10.713 de 2021 e o Decreto nº 7.272 de 2010.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.565 de 21 de novembro de 2017.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.601 de 12 de novembro de 2019, que revoga a Lei Municipal de nº 1.564 de 21 de novembro de 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Conselheiros titular e suplente governamentais ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR), na forma do artigo 3º, § 4º, da Lei Municipal nº 1.601 de 12 de novembro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Suplente: ALEXSSANDRO DE ARAUJO LEITE
Em Substituição de: ANDRÉ LUIZ CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Titular: MARIANE DA SILVA DE LIMA ANUNCIAÇÃO
Em Substituição de ROBERTA FELIPE JESUS

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário;

Belford Roxo, 04 de junho de 2022.
WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5509, DE 04 DE JULHO DE 2022

Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário no valor de R$ 136.386,72 (Cento trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), destinados a despesas urgentes e imprevistas.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III, do Artigo 41º, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Considerando a Lei Federal n. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 Artigo 3º, caput e inc. VIII do § 7º, inc. IV, do § 7º - A e, ainda, Artigo 8º, todos, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), alterada pelas Leis n.14.006 de 28 de maio de 2020 "Altera a Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para estabelecer prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que a Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), autorize a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde registrados por autoridade sanitária estrangeira e autorizados à distribuição comercial de seus respectivos países; e dá outras providências." e n.14.124 de 10 de março de 2021, que "Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas e insumos e à contratação de bens e serviços de logísticas, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a COVID-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19";

Considerando o recebimento dos recursos financeiros através das Portarias GM/MS n.0006, no valor de R$ 136.386,72 (Cento trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos);

Considerando o Decreto Estadual n. 46.973 de 16 de março de 2021, que "reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro, em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências", alterado pelo Decreto Estadual n. 47.870 de 13 de dezembro de 2021, que "renova o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (COVID-19), reconhecido por meio da Lei Estadual n. 8.794/2020";

Considerando, o Decreto Municipal n. 5.019 de 31 de dezembro 2020, e renovado pelo n.º 5.043 de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona Vírus e dá outras providências, alterado pelo Decreto Municipal n. 5.339 de 12 de janeiro de 2022, que "dispõe sobre a propagação das medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da saúde no município de Belford Roxo" e

Considerando a Lei Federal **n.** 4.320 de 17 de março de 1964 de Finanças Públicas que trata sobre a temática em seus Artigos 41 e 44.

DECRETA:

A autorização de que se trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R$ 568.397,40 (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), classificados nos Programas de Trabalho e no Elementos de Despesas, Fonte 1602, conforme Anexo I.

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos especificadas abaixo Anexo I;



Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir.
Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Art. 2º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento, devendo ainda ser transformado em Decreto Legislativo, pela Câmara Municipal, após a aprovação, conforme rito estabelecido no Artigo.44 da Lei 4.320/64 e Artigo.62 da Constituição Federal e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.1.010	3.3.90.39.00	1602	136.386,72

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5510, DE 04 DE JULHO DE 2022

Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.425.000,00 (Três milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.425.000,00 (Três milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.037	3.3.90.30.00	1550	2.000.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	4.4.90.52.00	1540	1.160.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.1.008	4.4.90.51.00	15001002	265.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	3.3.90.39.00	1550	500.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	4.4.90.51.00	1550	500.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.49.1.002	4.4.90.51.00	1550	500.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	1540	240.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.40.00	1550	500.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.36.00	1540	300.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.39.00	1540	620.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.38.1.007	3.3.90.39.00	15001002	128.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.38.1.007	3.3.90.92.00	15001002	10.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.38.1.007	4.4.20.93.00	15001002	10.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.38.1.007	4.4.90.51.00	15001002	10.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.14.00	15001002	10.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.30.00	15001002	36.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	15001002	61.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1550/SEMAD/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCIA VALERIA SILVA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº 1551/SEMAD/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FERNANDO RODRIGUES CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº 1552/SEMAD/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados**,** do cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

TERESA CRISTINA PAIXAO BAPTISTA
KETLYN BOUZAN LESSA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1553/SEMAD/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados**,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

LEONARDO CRISTOVAN DE BARROS
MICHEL DA SILVA CANDIDO

PORTARIA Nº 1554/SEMAD/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, AMALIO GONZALES ALMEIDA**,** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ordem Urbana, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA Nº 1555/SEMAD/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAMON TAVARES DA SILVA**,** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ordem Urbana, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA Nº 1556/SEMAD/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCELO DA HORA DOS SANTOS**,** do cargo em comissão de Assessor Executivo de Fiscalização, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA Nº 1557/SEMAD/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VALMIR FREITAS CARNEIRO DA SILVA**,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo de Fiscalização, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022, Publicado no Jornal Hora – H Dia 16 de junho de 2022 - páginas 17, Atos Oficiais
Onde lê-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55/0033/2021
Leia-se: - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/0033/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022, Publicado no Jornal Hora – H Dia 16 de junho de 2022 - páginas 18, Atos Oficiais
Onde lê-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55/0033/2021
Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/0033/2021

CÁSSIO DA ROCHA BRUM
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52/0410/2021
CONTRATO N°: 75/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: J. AZEVEDO ENGENHARIA EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSITÊNCIA SOCIAL- CRAS, SITUADO NA RUA DA SOCIEDADE S/Nº, BAIRRO ITAIPU, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 862.716,10 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.08.244.34.2068
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE EMPENHO: 73
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 30 de JUNHO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52/0207/2021
CONTRATO N°: 90/SEMOCAP/2021
TERMO ADITIVO: 002
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: SÃO MIGUEL REI EIRELI.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NARUA TANCREDO NEVES, S/N, BAIRRO TERRA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO 90/SEMOCAP/2021 POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS
DA RATIFICAÇÃO: FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS, NO IMPORTE DE R$ 35.883,71 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 10,31% E ITENS NOVOS NO VALOR DE R$ 4..603,65 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL A 1,32% TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 40.487,36 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE E TRINTA E SEIS CENTAVOS) CORRESPONDENTE 11,63%. A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TAMBÉM TRAZ O VALOR CORRESPONDENTE A REDUÇÃO DE ITENS NO IMPORTE NO IMPORET DE R$ 26.530,68 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 7.625. E EM VIRTUDE DOS ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 362.078,89 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETENTA E OITO REAIS OITENTA E NOVE CENTAVOS).
PROGRAMAS TRABALHO: 73.1.1016.15.451.10
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01 de JUNHO de 2022

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO:08.127/2022
TERMO:005/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
CONTRATADA: FORTE GASES COMÉRCIO LTDA--ME.
OBJETO:PRESTOU SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ATENDIMENTO DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO , NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2020.
VALOR: R$312.582,42 (TREZENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO: 20 (vinte) dias.
FUNDAMENTO: Lei Federal n°.: 8.666/93 e Lei Federal n°.: 4.320/64
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2022

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
-Secretário Municipal de Saúde-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, VINCULADO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

"A Comissão de Eleição do Conselho Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida no uso de suas atribuições CONVOCA AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E A SOCIEDADE CIVIL para participar do processo de eleição do Conselho Municipal de Direito do Idoso, vinculado à Secretaria de Envelhecimento Saudável."

Cap. 1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° - O procedimento de habilitação, inscrição e seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora da Eleição designada pela Secretaria de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida de Belford Roxo (SMESQV/BR), para convocação e regulamentação do procedimento para a escolha de entidades não governamentais, juridicamente constituída, sem fins lucrativos, bem como, representantes dos seguimentos da sociedade civil localizadas na cidade de Belford Roxo e as pessoas físicas idosas, previstas em uma das áreas de atuação da Secretaria de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida de Belford Roxo (SMESQV/BR), – Gestão 2022/2024 – no Conselho Municipal de Direitos do Idoso, vinculado à Secretaria de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida de Belford Roxo no uso de suas atribuições.

Art. 2º - A Comissão Organizadora das Eleições do Edital de convocação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Belford Roxo será composta por membros da sociedade civil e governamental, observando-se no que couber, a Lei Complementar nº 1.272 de 31 de julho de 2009 , alterada pela Lei Complementar nº 1.461 de 07 de março de 2013, e a Lei Complementar nº 1.550 de 25 de abril de 2017, para a composição do Conselho Municipal de Direito do Idoso e seguirá o calendário que consta no ANEXO I.

Art. 3º - Havendo indisponibilidade ou quaisquer ocorrências que impossibilitem a realização do referido evento ou do local divulgado, será dada ampla e prévia divulgação.

Art. 4º - As 14 (quatorze) vagas do Conselho Municipal de Direitos do Idoso da Cidade de Belford Roxo serão compostas e distribuídas mediante processo eleitoral regulamentado pelo presente Edital:

I - 14 (quatorze) vagas, sendo 7 (sete) de titulares e 7 (sete) de suplentes, para as entidades não governamentais atuantes no campo de promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do Idoso de Belford Roxo, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano;

01(um) titular e 01(um) suplente Representantes do Sindicato e/ ou Associação de Aposentados;
01(um) titular e 01(um) suplente Representantes de Organização de grupo ou movimento do idoso devidamente legalizada e em atividade;
02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes Representantes de Credo religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do Idoso;
03 (três) titulares e 03 (três) suplentes Representantes de outras Entidades que comprovem políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso, devidamente legalizadas, em pleno e regular funcionamento no âmbito do município;

II - 14 (quatorze) vagas, sendo 7 (sete) de titulares e 7 (sete) de suplentes, para a representação governamental. Os representantes do governo deverão ser indicados pelo chefe do executivo, para tanto, são indicadas as seguintes Secretarias Municipais que desenvolvem ações ligadas às questões de atuação pela promoção e defesa de Direitos do Idoso de Belford Roxo:

01(um) titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida;
01(um) titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher;
01(um) titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
01(um) titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Educação;
01(um) titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
01(um) titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Cultura;
01(um) titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Governo;

Cap. II - DOS DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - As vagas do Conselho serão ocupadas, prioritariamente, por pessoas atuantes no campo de promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do Idoso de Belford Roxo, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, e no ato da inscrição deverão entregar os documentos abaixo relacionados, além de formulário de inscrição (Anexo II e Anexo III) devidamente preenchidos, assinados pelo(a) representante da instituição, indicando o(a) candidato(a) à titularidade e suplência, solicitando o seu credenciamento e a concordância com a assinatura das indicadas, além de comprovante de residência da cidade de Belford Roxo.

§1º Documentos da Entidades:

I- Cópia do Estatuto da Entidade em vigor (apresentar original e cópia, caso a cópia não seja autenticada), devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídica – RCPJ, em conformidade com o Código Civil, o qual deverá constar que a entidade:
a) Seja sem fins lucrativos e que não remunere os cargos de diretoria;
b) Não tenha vinculação político-partidária;
II- Ata da eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas – RCPJ (apresentar original e cópia, caso a cópia não seja autenticada);
III- CNPJ da entidade atualizado;
IV- Tempo mínimo de 1 (um) anos de existência jurídica;
V- Cópia do Relatório de atividades do ano de 2021 observados os requisitos do Art.8º.

§ 2º Documentos dos Candidatos:
I - Documento oficial com foto do candidato(a) e de seu respectivo suplente: cédula de identidade (RG), ou cédula de identidade de classe profissional, ou carteira de trabalho, originais e cópias (as cópias dos documentos deverão ser conferidas com o original no ato da entrega).

§ 3º - A habilitação está condicionada ao recebimento e análise, pela Comissão Organizadora das eleições do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Belford Roxo, de todos os documentos mencionados nesse artigo.

§ 4º - O candidato(a) e seu respectivo(a) suplente devem ser maiores de 18 anos.

Cap. III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - Os formulários para as inscrições deverão ser solicitados na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher - SEMASCM, localizada na Avenida Retiro da Imprensa, nº 1423/1455, Piam, Belford Roxo, RJ, na sala do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, 2º andar;

§ 1º - Poderão se inscrever as entidades não governamentais juridicamente constituídas, sem fins lucrativos e com unidade de atendimento e/ou prestação se serviços localizadas na cidades de Belford Roxo, e que atuem, no mínimo em uma das áreas de atuação do Conselho do Idoso.

§ 2º - As entidades e ou pessoas interessadas deverão no ato da inscrição, optar por qual área de atuação do Conselho de Direitos do Idoso - CMDI se candidatarão, bem como informar o nome de seu representante, conforme formulário específico, disponível no local de inscrição.

§ 3º - Os pedidos de inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora das eleições.

Art. 7º - É vedada a inscrição fora do prazo, e as instituições serão as únicas responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo.

Art. 8º - As documentações citada no Art. 5° poderão ser entregue a partir do dia 04/07/2022 até o dia 08/07/2022, das 08:00 às 16:00h na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher - SEMASCM, localizada na Avenida Retiro da Imprensa, nº 1423/1455, Piam, Belford Roxo, RJ, na sala do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, 2º andar.

Parágrafo Único: Somente serão considerados inscritos os candidatos(as) cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto no Edital, não se responsabilizando a Comissão Organizadora das eleições do Conselho Municipal do Idoso por eventuais atrasos ou extravio da documentação.

Art. 9º - A Comissão Organizadora das eleições do Conselho Municipal do Idoso, encaminhará para publicação nos Atos Oficiais da Prefeitura de Belford Roxo a relação das entidades aptas a participarem do processo eleitoral, conforme Lei Complementar em vigor.

Art. 10 - Do ato de inabilitação das inscrições caberá recurso à Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal do Idoso no prazo estipulado no Art. 34 deste edital, em envelope identificado e lacrado.
Parágrafo Único - Todas as decisões de recursos tomadas pela Comissão Organizadora das eleições serão irrevogáveis, não cabendo mais recursos.

Art. 11 - Para exercer o direito de voto, a pessoa deverá habilitar-se junto à Comissão Organizadora das Eleições do respectivo Fórum Municipal, e atender aos seguintes critérios:
I – Ser pessoa idosa, presente ente no respectivo Fórum Municipal;

II – ser maior de 18 (dezoito) anos, demostrado por meio de documento oficial de identificação;

III- residir ou domiciliar no Município de Belford Roxo.
Parágrafo Único. O local de residência ou domicílio será comprovado por meio da exibição de contas de consumo ou declaração de associação.

Cap. IV - DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES

Art. 12 - O foro para composição do conselho, pelos candidatos previamente habilitados, dar-se-á na SEMASCM no dia 25 de julho de 2022, conforme Art. 34, durante fórum eleitoral.

Art. 13 - A Comissão Organizadora das eleições do Conselho Municipal do Idoso terá por finalidade garantir a legitimidade, formalidade e eleição dos candidatos a conselheiros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Belford Roxo.

Art. 14 - Os candidatos previamente inscritos e habilitados poderão acompanhar todo o processo eleitoral e sendo necessário poderão recorrer à Comissão Organizadora das eleições.

Cap. V - DO ENCONTRO MUNICIPAL

Art. 15 – O Fórum Municipal do Idoso compõe- se de:
I – Abertura pela Comissão Organizadora;
II- Apresentação da Mesa Diretora, indicada pela Comissão Eleitoral, composta de 01 (um), presidente, 01(um) secretária e 03 (três) mesários;
III- Apresentação das entidades candidatas, com duração máxima de 05 (cinco) minutos cada;
IV- votação
V- Apuração da votação;
VI – Divulgação do resultado da apuração; e
VII- Encerramento do Fórum Municipal.

Art. 16 - Compete ao presidente da mesa:
I- Dar início e encerrar os trabalhos;
II- Decidir todas as dificuldades e dúvidas que ocorrerem;
III- Autenticar com sua rubrica, as cédulas oficiais, numerando-as;
IV- Remeter ao Conselho do Idoso todos os documentos que tiveram sido utilizados e produzidos durante o encontro.
Art. 17 – Compete ao Secretário:
I- Lavrar a ata do encontro;
II- Cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas pelo presidente.



BOLINHO DE BACALHAU

Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/ Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

TORTA INTEGRAL DE ATUM

Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/ sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos

Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Art. 18 - Será de responsabilidade do presidente da mesa da Comissão Organizadora das eleições do Conselho Municipal do Idoso a confecção da ata do processo eleitoral, que deverá ser assinada pelas presentes no ato da proclamação do resultado.

Art. 19 - A votação será aberta e conduzida pelo presidente da mesa da Comissão Organizadora, que disponibilizará cédulas devidamente rubricadas.
Parágrafo único - O período de votação ocorrerá de 09:30 às 12:30h do dia 25 de julho de 2022.

Art. 20 - A apuração dos votos e homologação dos resultados será realizada pela Comissão Organizadora das eleições do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Belford Roxo, sendo posteriormente, publicada no Diário Oficial do Município de Belford Roxo.

Art. 21 - Serão declarados conselheiros titulares e suplente os representantes que obtiverem maioria simples dos votos apurados em cada área específica, conforme Art. 34 deste edital.

Art. 22 - A homologação do resultado geral desse processo será feita por intermédio da Comissão Organizadora das eleições do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI de Belford Roxo.

Art. 23 - O resultado oficial será publicado nos atos oficiais do município de Belford Roxo.

Cap. VI- DA VOTAÇÃO

Art. 24 – As entidades votantes deverão entregar os seguintes documentos:
I- Original e cópia de documento que comprove pelo menos 1 (um) ano de fundação, ata da atual diretoria, estatuto e CNPJ;
II – Documento comprobatório de atividades, do ano anterior ao processo eleitoral;
III- Requerimento de inscrição, assinado pelo diretor ou seu representante legal;

Cap. VII – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES

Art. 25 - Compete à Comissão Organizadora:
I - Receber e processar os pedidos de inscrições para participação no processo eleitoral, nos prazos e condições estipulados neste Edital;
II - Conferir a documentação apresentada e a adequação das entidades inscritas às condições da legislação deste Edital;
III - A Comissão Organizadora poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário;
IV - Organizar e coordenar todo o Processo Eleitoral, em especial os atos e procedimentos relativos à habilitação e registro das entidades e instituições;
V - Promover o processo de votação e a apuração dos votos proclamando o resultado e a ele dando publicidade aos participantes ao final;
VI - Receber, analisar e decidir sobre recursos eventualmente interpostos nos prazos fixados neste Edital;
VII - Redigir ata do resultado da eleição e elaborar relatório final, para encaminhamento ao Conselho;
VIII - Depositar no Conselho a documentação, atas e relatórios finais do processo da eleição;
IX - Analisar e resolver os casos omissos neste Edital, nos limites de sua competência.

Art. 26 - A seleção será realizada por meio de análises e avaliações realizadas pela Comissão Organizadora das eleições, composta por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) servidores da SEMASCM, e 2 (dois) representantes da sociedade civil.
Art. 27 - Caberá à Comissão Organizadora das eleições receber, analisar e avaliar os recursos interpostos no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

Art. 28 – O recurso administrativo será interposto junto à Comissão Organizadora das eleições do Edital de Convocação, no seguinte endereço: Avenida Retiro da Imprensa, nº 1423/1455, 2º andar (sala do Conselho Municipal de Assistência Social), Piam, CEP. 26.112-180, Belford Roxo/RJ, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à publicação da divulgação dos habilitados devendo o candidato manifestar-se motivadamente, por escrito, em envelope lacrado, explicitando suscintamente suas razões.
Parágrafo único - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o candidato pretende que sejam revistos pela Comissão Organizadora das eleições.

Art. 29 - Com a interposição de recurso administrativo pelos inabilitados, a Comissão Organizadora das eleições intimará os demais participantes por publicação no diário oficial, conforme Art. 34 deste edital, para o exercício da faculdade de apresentação de contrarrazões, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do dia subsequente à intimação, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 30 - A falta de manifestação do candidato(a), nos prazos previstos neste Edital importará a decadência do direito de recurso e contrarrazões respectivamente.

Art. 31 - A Comissão Organizadora das eleições analisará o recurso e as contrarrazões para fins de reconsideração.

Art. 32 - O acolhimento do recurso ou das contrarrazões importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Art. 33 - Não serão conhecidos os recursos ou contrarrazões interpostas em via inadequada, tais como os encaminhados por fax, correios ou que não tenham sido devidamente protocolados perante a Comissão Organizadora das eleições.

Cap. VIII - DOS PRAZOS DAS ETAPAS DESTE EDITAL

Art. 34 – As etapas de inscrição, divulgação de habilitadas, recursos, resultados, fórum eleitoral, resultado final e posse dos conselheiros (as) eleitos dar-se-á segundo o calendário a seguir:

Cap. IX - CALENDÁRIO DE ELEIÇÕES

02/07/2022	- Publicação da Portaria
04/07/2022 à 08/07/2022	- Inscrição dos Candidatos
11/07/2022 à 12/07/2022	- Análise dos Documentos
13/07/2022	- Divulgação das Habilitadas
14/07/2022 à 15/07/2022	- Prazo para Recursos
18/07/2022 de recurso	- Publicação intimando as demais Habilitadas para Contrarrazões na hipótese
19/07/2022 à 20/07/2022	– Prazo para apresentação de contrarrazões pelos Intimados
21/07/2022	- Julgamentos dos Recursos
22/07/2022	- Divulgação do Resultado dos Recursos
25/07/2022	- Fórum Eleitoral
26/07/2022	- Publicação do Resultado Final
27/07/2022	- Posse dos Conselheiros e Reunião Ordinária

Cap. X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 - Os representantes eleitos deverão se comprometer mediante assinatura de termo de compromisso, a:
I. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Belford Roxo;
II. Participar das comissões para as quais forem indicadas;
III. Participar sempre que possível de fóruns e movimentos organizados que tratem da questão da pessoa Idosa;
IV. Registrar ciência de que no exercício das funções de membro do Conselho Municipal de Direito do Idoso - CMDI é serviço gratuito, considerado serviço relevante prestado ao município.

Art. 36 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Belford Roxo contidas neste Edital e em outros a serem eventualmente publicados.

Art. 37 - É de inteira responsabilidade do candidato(a) acompanhar as publicações referentes ao processo eleitoral, respeitando o previsto neste edital e o calendário eleitoral (ANEXO I), em caso de dúvidas o candidato poderá solicitar informações na sala do CMAS na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher - SEMASCM, localizado na Avenida Retiro da Imprensa nº 1423/1455, Piam, Belford Roxo, RJ, 2º andar.

Art. 38 - Os conselheiros(as) titulares e suplentes do Poder Público, das Organizações não Governamentais, tomarão posse em 27 de julho de 2022, podendo ser necessária alteração da data mediante aprovação da Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI de Belford Roxo, conforme Art.34.

Art. 39 - Os casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste Edital serão apreciados e deliberados pela Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI de Belford Roxo.

Art. 40- O presente edital entrará em vigor na data de sus publicação, revogadas as resoluções anteriores.

Belford Roxo, 01 de julho de 2022.

CRISTIANE DE CARVALHO LEONARDO
Secretária Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Matrícula. 60/85967
SMESQV - PMBR
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

ANEXO I

CALENDÁRIO DA ETAPA

02/07/2022	- Publicação da Portaria
04/07/2022 à 08/07/2022	- Inscrição dos Candidatos
11/07/2022 à 12/07/2022	- Análise dos Documentos
13/07/2022	- Divulgação das Habilitadas
14/07/2022 à 15/07/2022	- Prazo para Recursos
18/07/2022 de recurso	- Publicação intimando as demais Habilitadas para Contrarrazões na hipótese
19/07/2022 à 20/07/2022	– Prazo para apresentação de contrarrazões pelos Intimados
21/07/2022	- Julgamentos dos Recursos
22/07/2022	- Divulgação do Resultado dos Recursos
25/07/2022	- Fórum Eleitoral
26/07/2022	- Publicação do Resultado Final
27/07/2022	- Posse dos Conselheiros e Reunião Ordinária

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE BELFORD ROXO - CMDI

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Todas as Instituições, Candidatos(as) Titulares e Candidatos(as) Suplentes deverão preencher este formulário.

Declaro ter ciência das normas, procedimentos e critérios definidos no Edital visando ao procedimento de Eleição do O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Belford Roxo, bem como da Legislação pertinente RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO ATO DA INSCRIÇÃO.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

1- Nome da Instituição/ Movimento Social:

2- Inscrição no CNPJ Nº - (Somente Institucional)

3 – Endereços / Contatos: (Somente Institucional)

Rua/Av:	
Bairro:	CEP:
Telefone:	CELULAR:
E-mail:	
Site	

4 – Responsável Legal (Somente Institucional):

Nome:



FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.

Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.

Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

Bom apetite!

CARNE MOÍDA COM BATATA SIMPLES

Ingredientes

500 g de carne moída/3 colheres de óleo/2 dentes de alho/1 cebola média picada/1 tablete de tempero sabor galinha ou carne/4 batatas cortadas em cubo/tempero verde/1 colher de colorau.

Modo de preparo

Coloque o óleo e a cebola até a cebola murchar e perder um pouco de água
Em seguida o alho e colorau.
Coloque a carne até ela se soltar e fritar um pouco
Em seguida, adicione o tablete de tempero.
Assim que estiver dissolvendo o tablete, coloque a batata com um pouco de água, tampe a panela
Logo em seguida, veja se a batata está mole e acrescente o tempero verde.

GALINHA COM QUIABO

Ingredientes

680 g de molho de tomate/1/2 litro de água
600 g de galinha cortada em pedaços/1 cebola inteira picada/3 dentes de alho/4 colheres (sopa) de azeite de oliva/300 g de quiabo picado em rodelas/200 g de milho
sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Ferva o molho de tomate, a água e o sal.
Reserve.
Aqueça o azeite e frite os pedaços da galinha com o alho e a cebola.
Coloque o quiabo picado
Mexa apenas um pouco, com cuidado para ele não babar.
Cubra com o caldo até que passe dois dedos do nível dos ingredientes.
Espere cozinhar bem, e acrescente o milho ao restante do que foi preparado com o molho e despeje sobre a galinha.
Misture tudo e deixe mais 3 minutos em fogo brando
Retire do fogo.
Sirva ainda quente com arroz branco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

RG:	DATA DE EMISSÃO:	UF:
CPF:	Telefone:	
E-mail:		
Bairro:	Região:	
OBS:		

5 – Candidata Titular

Nome:		
RG:	DATA DE EMISSÃO:	UF:
CPF:	Telefone:	
E-mail:		
Bairro:	Região:	
OBS:		

6- Qual a função da candidato(a) Titular representante da instituição e desde quando participa das atividades da instituição. (Máximo 10 linhas).

7 – Histórico da Candidato(a) Suplente. (Máximo 10 linhas)

8 – Qual a função da Candidato(a) Suplente representante da instituição e desde quando participa da atividades da instituição. (Máximo de 10 linhas)

9 – Belford Roxo _____ de_____2022.

10 - Assinatura Responsável Legal (Conforme RG)

11 - Assinatura Candidato(a) Titular (Conforme RG)

12 - Assinatura Candidato(a) Suplente (Conforme RG)

Este Formulário Contém 12 (doze) itens que deverão ser preenchidos corretamente (LETRA DE FORMA), exceto os itens 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze).

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE BELFORD ROXO - CMDI

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Todas as Instituições, Candidatos(as) Titulares e Candidato(as) Suplentes deverão preencher este formulário.

1 - Nome da Instituição/ Área de atuação do CMDI:

2 - Inscrição no CNPJ Nº - (Somente Institucional)

3 – Breve Histórico Institucional / Área de atuação do CMDI, como e onde começou a atuar? (Máximo de 10 linhas)

4 – Descrição resumida das principais atividades Institucionais/ Área de atuação do CMDI desenvolvidas: ano local – cidade. (Máximo de 10 linhas)

5 – Histórico do(a) Candidato(a) Titular (Máximo de 10 linhas)

6 – Candidatas(os) Suplentes:

Nome:		
RG:	DATA DE EMISSÃO:	UF:
CPF:	Telefone:	
E-mail:		
Bairro:	Região:	
OBS:		

7- Belford Roxo _____ de_____2022.

8 - Assinatura Responsável Legal: (Somente institucional/conforme assinatura do RG)

9 - Assinatura Candidata(o) Titular: (Conforme assinatura RG)

10 - Assinatura Candidata(o) Suplente: (Conforme assinatura RG)

Este formulário contém 10 (dez) itens que deverão ser preenchidos corretamente com letra de forma, exceto os itens 8 (oito), 9 (nove) e 10 (dez).

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE BELFORD ROXO - CMDI

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO

Todas as secretarias e autarquias que representarão a Administração Pública Municipal deverão preencher este formulário para a indicação das participantes (Titular e Suplente) que irão compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Belford Boxo.

Declaro ter ciência das normas, procedimentos e critérios definidos no Edital visando ao procedimento de Eleição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Belford Boxo, bem como da Legislação pertinente, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO ATO DA INSCRIÇÃO.

1 – Nome da Secretaria:

2 – Endereço/Contatos: (Somente Institucional):

() Rua () Avenida () Outros:	
Bairro:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	

3 – Responsável Legal pela a indicação:

Nome:		
RG:	Data de Emissão: / /	UF:
CPF:	TELEFONE:	
E-mail:		
Endereço:		
Bairro:		

4 – Participante Titular:

Nome:		
RG:	Data de Emissão: / /	UF:
CPF:	TELEFONE:	
E-mail:		
Endereço:		
Bairro:		

5 – Participante Suplente

Nome:		
RG:	Data de Emissão: / /	UF:
CPF:	TELEFONE:	
E-mail:		
Endereço:		
Bairro:		

6 - Belford Roxo _____ de_____2022.

7 - Assinatura Responsável Legal: (Conforme RG)

8 - Assinatura Participante Titular: (Conforme RG)

9 - Assinatura Participante Suplente: (Conforme assinatura RG)

Este formulário contém 09 (nove) itens que deverão ser preenchidos corretamente com letra de forma, exceto os itens 07 (sete), 08 (oito) e 09 (nove).

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BELFORD ROXO

Resolução Nº 002/2022-COMSEA-BR 04 de julho de 2022

"Dispõe sobre a criação da comissão especial de caráter temporário para tratar das Alterações do Regimento interno do COMSEA-BR".

CONSIDERANDO: os Critérios aprovados pela plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo na reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2022.

CONSIDERANDO: o Disposto na Lei Federal nº11.346 de setembro de 2006, e o decreto nº6.272 de 2007, e o Decreto nº 10.713 de 07 de junho de 2021 e o Decreto nº 7.272 de 2010.

CONSIDERANDO: a Lei municipal nº 1.565 de 21 de novembro de 2017 e a Lei Municipal nº 1.601 de 12 de novembro de 2019.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo - COMSEA-BR, órgão com caráter consultivo, e de assessoramento, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidos pela lei Municipal nº 1.601 de 12 de novembro de 2019 e pelo seu regimento interno do COMSEA-BR em Reunião ordinária realizada no dia 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão especial de caráter temporário, para tratar das alterações do regimento interno do COMSEA-BR será composta paritariamente por 02 (dois) membros da Sociedade Civil e 2 (dois) membros governamentais, com seus respectivos suplentes escolhidos dentre os conselheiros.

Art. 2º- A comissão especial terá as seguintes atribuições.

I-Analisar e construir a Minuta do Regimento Interno.

II-Consolidar o Regimento interno final e encaminha-lo ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo-COMSEA-BR.

Art. 3º- A comissão especial será composta dos seguintes membros.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

1- Sheila de Paula Stocco
2- Maria Isabel Vitorino

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

1-Marise Fontes de Carvalho
2-Carla Cristina Fernandes Teixeira da Silva

Art. 4º- O Relator será um membro designado a fim de apresentar a minuta do Regimento Interno para o colegiado no dia da Reunião.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da Publicação.

Belford Roxo, 04 de julho de 2022.

MANUEL MARTINS GUEDES

Presidente do COMSEA/BR

ADONAI LEMOS

Hoje é o dia do nosso caçula. Inquieto, inteligente, cabeça dura e sensível demais, tudo na mesma medida... Parabéns pelo homem que se tornou e pelo que tem demonstrado pelas suas responsabilidades. Dodô, parabéns pelo seu dia!!! Saúde, paz e muitos anos de vida...

É O QUE DESEJAM SEU PAI, SEUS IRMÃOS E SEUS AMIGOS...













